

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA



Índice

1.	Introdução	2
2.	Alguns pressupostos e pontos de partida	3
3.	Objetivos e Metas da EECE (Visão para a Cidadania e Projeto Educativo)	4
4.	Implementação da Educação para a Cidadania	5
4.1.	No Agrupamento	5
4.1.1.	Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	5
4.1.2.	Gestão do tempo	6
4.1.3.	Metodologia	6
4.2.	Na Turma	7
5.	Organização das diferentes dimensões da Educação para a Cidadania	8
5.1.	Distribuição das dimensões	9
6.	Processo de ensino, aprendizagem e avaliação da Cidadania de Escola	10
6.1.	Critérios de avaliação	10
7.	Parcerias	11
8.	Reconhecimento do Mérito	11
9.	Divulgação de boas práticas	11
10.	Monitorização da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	11
11.	Formação	12

1. Introdução

“O que me preocupa não é o grito dos maus e sim o silêncio dos bons.”

Martin Luther King

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos, no sentido de concretizar os desafios da nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), publicada em agosto de 2025.

Ao nível da Escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada ano e ciclo de ensino.

A concretização desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como das atividades e projetos do Plano de Atividades. A presente EECE pretende, assim, sistematizar e documentar a nossa resposta no modo de preparar os nossos alunos para uma participação ativa na vida da comunidade e para uma convivência plural e democrática, respeitadora da diferença e promotora da inclusão, do bem-estar, da justiça e da equidade.

A construção de uma sociedade democrática e produtiva requer que as crianças e jovens recebam informações e formação que lhes permitam atuar como cidadãos críticos, conscientes e capazes de participar ativamente das decisões que influenciam as suas vidas e a comunidade em que vivem. O exercício da cidadania é a herança mais poderosa que podemos deixar para as próximas gerações.

A Escola desempenha um papel central na aprendizagem e na construção das competências necessárias ao exercício da cidadania.

2. Alguns pressupostos e pontos de partida

A Escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- estar imbuída na própria cultura da Escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização;
- valorizar das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- estar integrada nas políticas da Escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- promover o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Assim sendo, a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a Escola e deverá seguir uma abordagem global.

3. Objetivos e Metas da EECE (Visão para a Cidadania e Projeto Educativo)

A Educação para a Cidadania, enquanto dimensão transversal da formação integral dos alunos, encontra no Projeto Educativo do Agrupamento o quadro orientador para a sua concretização. Através dele, garante-se a coerência entre os princípios e valores que norteiam a ação educativa da Escola e a operacionalização das práticas que promovem uma cidadania ativa, responsável e inclusiva. A articulação com o Projeto Educativo permite, assim, integrar a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento nos diferentes Eixos de intervenção do Agrupamento, assegurando a continuidade e a consistência das aprendizagens, bem como a mobilização dos diversos recursos e estruturas educativas. Este alinhamento reforça a missão da Escola enquanto espaço de formação de cidadãos críticos, conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de intervir de forma solidária e construtiva na sociedade.

Eixo 1: Prestação do Serviço Educativo - Escola Inclusiva, Cidadania e Participação

Promover um ambiente educativo que favoreça a inclusão, a autonomia e o desenvolvimento integral dos alunos, sustentado numa cultura de organização, compromisso e responsabilidade partilhada por toda a comunidade escolar, reforçando o sentido de pertença e formando cidadãos conscientes e responsáveis.

Eixo 2: Sucesso Educativo e Qualidade das Aprendizagens

Promover o sucesso educativo dos alunos através de práticas pedagógicas que desenvolvam competências para o Século XXI, em alinhamento com o *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)*, fortalecendo a autonomia, o pensamento crítico e criativo, bem como as competências socioemocionais.

Eixo 3: Liderança, Inovação e Qualidade

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os membros da comunidade educativa, oferecendo uma formação diversificada, de qualidade e adequada às necessidades atuais. Fomentar uma cultura de aprendizagem contínua, valorizando a partilha de boas práticas, a reflexão crítica e a inovação pedagógica, de modo a fortalecer a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem.

Eixo 4: Comunidade, Parcerias e Sustentabilidade dos Recursos Humanos e Materiais

Promover relações de cooperação que enriquecem a aprendizagem e fortalecem o sentido de pertença, valorizando parcerias com instituições locais, autarquias, associações e famílias. Incentivar práticas de eficiência, partilha e respeito pelo ambiente, de forma a garantir um desenvolvimento educativo mais equitativo, participativo e sustentável, consolidando a Escola como agente ativo na construção de uma cidadania plena e consciente.

4. Implementação da Educação para a Cidadania

4.1. No Agrupamento

4.1.1. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente do departamento de Ciências Humanas e Sociais designado para o efeito. Este coordenador integra o Conselho Pedagógico, salvaguardando o estabelecido na legislação em vigor relativamente à composição deste órgão de gestão.

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do Agrupamento de Escolas;
- acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- colaborar com a monitorização da ENEC.

4.1.2. Gestão do tempo

No 1.º ciclo, serão utilizadas aproximadamente 15 a 20 horas anuais para o desenvolvimento das dimensões obrigatórias e das dimensões escolhidas em cada ano e constantes no plano de turma relativo à Educação para a Cidadania.

No 2.º ciclo, a componente curricular Cidadania e Desenvolvimento ocupará 1 tempo de 45 minutos por semana.

No 3.º ciclo, no 7.º ano, a componente curricular Cidadania e Desenvolvimento ocupará 1 tempo de 45 minutos por semana. No 8.º e no 9.º anos, a disciplina funciona em regime de semestralidade, num dos dois semestres, e com a duração de 45 minutos semanais.

4.1.3. Metodologia

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na Escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

O desenvolvimento de cada uma das dimensões é assegurado ao nível de cada turma na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em articulação com as áreas curriculares das restantes disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade e a flexibilidade.

É, também, assegurado de forma transversal em toda a Escola através da exploração dos espaços escolares, nomeadamente a Biblioteca e o Museu, e através dos clubes existentes em cada ano letivo, projetos e atividades consagrados no Plano de Atividades, nos quais se desenvolvem conhecimentos em áreas não formais e que complementam o currículo prescrito.

As abordagens a desenvolver nas diferentes áreas curriculares disciplinares e em Cidadania e Desenvolvimento devem traduzir-se num:

- compromisso por parte da comunidade escolar no sentido da assunção dos valores da cidadania;
- contributo das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais;
- trabalho em rede com os parceiros comunitários.

As atividades a desenvolver deverão congregiar a participação plural de todos (assembleias, iniciativas...), potenciar os diferentes projetos, realizar aprendizagens contextualizadas e com participação democrática.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas em ações em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da Escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

As competências a desenvolver decorrem do *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* e das *Aprendizagens Essenciais* da componente do currículo/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

4.2. Na Turma

No 1.º ciclo do Ensino Básico: componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.

No 2.º e no 3.º ciclos do Ensino Básico: configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o conselho de turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo à Escola a sua organização.

No início do ano escolar, será elaborado o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania, integrando o plano de turma, no qual devem constar as dimensões a trabalhar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

5. Organização das diferentes dimensões da Educação para a Cidadania

De acordo com a legislação em vigor, as escolas devem integrar de forma transversal, nas diferentes disciplinas, projetos e atividades, as seguintes dimensões obrigatórias:

- 1.º Grupo (obrigatório para todos os anos de escolaridade):
 - Direitos Humanos;
 - Democracia e Instituições Políticas;
 - Desenvolvimento Sustentável;
 - Literacia Financeira e Empreendedorismo.

Direitos Humanos – assegurar o conhecimento, a valorização e o respeito pelos princípios universais da dignidade humana, da liberdade e da igualdade.

Democracia e Instituições Políticas – promover a compreensão do funcionamento das instituições democráticas e incentivar a participação cívica e política.

Desenvolvimento Sustentável – sensibilizar para a proteção do ambiente, a gestão responsável dos recursos e a promoção da justiça intergeracional.

Literacia Financeira e Empreendedorismo – desenvolver competências de gestão responsável de recursos financeiros e fomentar o espírito empreendedor.

- 2.º Grupo (obrigatório em, pelo menos, um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do Ensino Básico e ao longo do conjunto do 2.º e do 3.º ciclos do Ensino Básico):
 - Saúde;
 - Risco e Segurança rodoviária;
 - Pluralismo e Diversidade Cultural;
 - Media.

Saúde – incentivar estilos de vida saudáveis, com destaque para a educação sexual, considerada eixo estruturante desta dimensão.

Risco e Segurança Rodoviária – promover comportamentos de prevenção, segurança e responsabilidade no espaço público e rodoviário.

Pluralismo e Diversidade Cultural – valorizar a diversidade linguística, cultural e religiosa, fomentando a inclusão e o respeito pelas diferenças.

Media – desenvolver o pensamento crítico perante a informação, prevenindo fenómenos como a desinformação e o discurso de ódio.

5.1. Distribuição das dimensões

Em 2025/2026, a Escola entende fazer a seguinte afetação de temáticas (dimensões):

Ano	Grupo I (obrigatório para todos os anos de escolaridade)	Grupo II (obrigatório em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do Ensino Básico e ao longo do conjunto do 2.º e do 3.º ciclos do Ensino Básico)
1.º		✓ Saúde; ✓ Risco e Segurança rodoviária.
2.º		✓ Saúde; ✓ Risco e Segurança rodoviária.
3.º	✓ Direitos Humanos;	✓ Pluralismo e Diversidade Cultural.
4.º	✓ Democracia e Instituições Políticas;	✓ Media
5.º	✓ Desenvolvimento Sustentável; ✓ Literacia Financeira e Empreendedorismo.	✓ Saúde.
6.º		✓ Media; ✓ Saúde.
7.º		✓ Risco e Segurança rodoviária.
8.º		✓ Pluralismo e Diversidade Cultural.
9.º		✓ Saúde.

Identificadas as escolhas para este ano letivo, ficaremos com uma visão de conjunto que anualmente será ajustada e adaptada.

Poderão ser igualmente trabalhados outros domínios de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela Escola desde que, obrigatoriamente, se trabalhem as dimensões aqui assinalados para cada ano.

Não obstante esta organização, as dimensões a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistas como elementos que se interligam. A sua abordagem deve assentar numa visão holística da pessoa, valorizando o contributo de cada dimensão para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competência definidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Para o tratamento de cada uma das diferentes dimensões, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

6. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação da Cidadania de Escola

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação da Cidadania deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, estando, no 1.º ciclo do Ensino Básico, integrada na avaliação da disciplina na qual foram trabalhadas as diferentes dimensões e assumindo, nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, avaliação quantitativa. É contínua e formativa, baseada na observação das atitudes, participação, responsabilidade e envolvimento dos alunos. Devem utilizar-se instrumentos diversificados (portefólios, registos de participação, relatórios de projeto, auto e heteroavaliação).

6.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na Escola e na comunidade.

O comportamento dos alunos, dentro e fora da sala de aula, quando observado e depois de analisado em conselho de turma contribui para a classificação a atribuir.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino. No 1.º ciclo, e dada a natureza

transversal da Educação para a Cidadania, esta avaliação está integrada na avaliação da disciplina em que foram trabalhadas as diferentes dimensões.

No 2.º e no 3.º ciclos são utilizados níveis de 1 a 5 à semelhança das restantes disciplinas, cujos critérios são aprovados em sede de Conselho Pedagógico.

7. Parcerias

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias emanadas do Conselho Geral e identificadas no Plano de Atividades: Câmara Municipal de Matosinhos, Junta de Freguesia de Lavra, ULS de Leça da Palmeira, Centro Social Padre Ramos, União Desportiva Lavrense, CRPF Lavra, ALADI, Proteção Civil, Escola Segura-GNR, Banco de Portugal, Teatro Nacional de S. João, Plano Nacional das Artes, Fundação Cupertino de Miranda, entre outros que poderão surgir.

8. Reconhecimento do Mérito

Reconhecimento através dos Quadros de Valor e de Excelência, em uso no Agrupamento, como uma mais-valia para a valorização do mérito escolar e das boas práticas, e da avaliação do impacto dessas ações na comunidade.

9. Divulgação de boas práticas

O clube radiofónico e a página do Agrupamento deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais.

10. Monitorização da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

A monitorização da ENEC é coordenada pelo Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

A avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto unidade curricular, será feita tendo em conta a taxa de sucesso (eficácia) e a média (qualidade) dos níveis atribuídos,

juntamente com a avaliação das diversas atividades realizadas no âmbito desta disciplina. Do balanço efetuado resultarão recomendações que podem levar à necessidade de revisão da forma de operacionalização da disciplina adotada pela Escola.

11. Formação

Ao longo de cada ano letivo, o coordenador da EECE divulgará aos interessados a formação existente e identificará necessidades, o que reportará às entidades competentes.

A Coordenadora